

CONCURSO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PROCURADORIA ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 7/4/2019

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A Lei n.º 12.462/2011 instituiu o regime diferenciado de contratações públicas (RDC) com propósito de estabelecer regras específicas para licitação e contratação de serviços e bens necessários à realização dos eventos esportivos acontecidos no Brasil a partir de 2013.

1 As licitações e as contratações realizadas em conformidade com o RDC devem observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conforme art. 3.º da Lei n.º 12.462/2011.

2 O RDC objetiva ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica; e assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme dispõe o art. 1.º, § 1.º, da Lei n.º 12.462/2011.

3 Até o momento, o RDC restringiu-se a contratos e licitações ligados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; à Copa do Mundo FIFA 2014; à Copa das Confederações de 2013; às obras e aos serviços para os aeroportos das capitais dos estados da Federação distantes até 350 km das cidades sedes dos jogos mundiais; às ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); às obras e aos serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); às obras e aos serviços de engenharia relacionados aos estabelecimentos penais e de unidades de atendimento socioeducativo; às obras e aos serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino; às obras e aos serviços de engenharia relacionados às melhorias na mobilidade urbana ou à ampliação de infraestrutura logística; às ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação; e às ações no âmbito da segurança pública. (cf. art. 1.º da Lei n.º 12.462/2011).

4 Os regimes de licitação admitidos pelo RDC na execução indireta de obras e serviços de engenharia são: a empreitada por preço unitário, a empreitada por preço global, a contratação por tarefa, a empreitada integral e a contratação integrada, conforme art. 8.º da Lei n.º 12.462/2011.

5 O procedimento de licitação de que trata o RDC observa as seguintes fases, nesta ordem: I) preparatória; II) publicação do instrumento convocatório; III) apresentação de propostas ou lances; IV) julgamento; V) habilitação; VI) recursal; e VII) encerramento. A fase que caracteriza a inversão de fases no RDC é a habilitação (V), ~~que pode vir antes da apresentação de propostas ou lances (III) e de julgamento (IV)~~. (cf. art. 12, *caput*, e § único, da Lei n.º 12.462/2011).

Quesito 2.1 Cinco princípios que regem o RDC [valor: 8,00 pontos]

- 0 – O candidato não apresentou nenhum princípio que deve reger o RDC.
- 1 – O candidato apresentou apenas um princípio que rege o RDC.
- 2 – O candidato apresentou dois princípios que regem o RDC.
- 3 – O candidato apresentou três princípios que regem o RDC.
- 4 – O candidato apresentou quatro princípios que regem o RDC.
- 5 – O candidato apresentou cinco princípios que regem o RDC.

Quesito 2.2 Três objetivos do RDC [valor: 6,00 pontos]

- 0 – O candidato não apresentou nenhum objetivo do RDC.

- 1 – O candidato apresentou somente um objetivo do RDC.
- 2 – O candidato apresentou dois objetivos do RDC.
- 3 – O candidato apresentou três objetivos do RDC.

Quesito 2.3 Cinco hipóteses de aplicação do RDC em contratos e licitações de obras e serviços de engenharia [valor: 8,00 pontos]

- 0 – O candidato não apresentou nenhuma hipótese.
- 1 – O candidato apresentou somente uma hipótese.
- 2 – O candidato apresentou duas hipóteses.
- 3 – O candidato apresentou três hipóteses.
- 4 – O candidato apresentou quatro hipóteses.
- 5 – O candidato apresentou cinco hipóteses.

Quesito 2.4 Cinco regimes de licitação admitidos pelo RDC na execução indireta de obras e serviços de engenharia [valor: 8,00 pontos]

- 0 – O candidato não citou nenhum regime de licitação admitido ao caso.
- 1 – O candidato citou somente um regime de licitação admitido ao caso.
- 2 – O candidato citou dois regimes de licitação admitidos ao caso.
- 3 – O candidato citou três regimes de licitação admitidos ao caso.
- 4 – O candidato citou quatro regimes de licitação admitidos ao caso.
- 5 – O candidato citou cinco regimes de licitação admitidos ao caso.

Quesito 2.5 Quatro fases que compõem o procedimento licitatório, inclusive a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC [valor: 8,00 pontos]

- 0 – O candidato não apresentou nenhuma fase que compõe o processo licitatório nem citou a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC.
- 1 – O candidato apresentou apenas uma fase do processo licitatório E não citou a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC.
- 2 – O candidato apresentou duas fases E citou a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC, OU apresentou duas ou três fases, mas nenhuma delas é a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC.
- 3 – O candidato apresentou três fases E citou a fase que pode ser invertida no RDC, OU citou quatro fases, mas não mencionou aquela que caracteriza a inversão de fases.
- 4 – O candidato apresentou quatro fases E citou a fase que caracteriza a inversão de fases no RDC.